



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

A Vereadora MARI PIMENTEL e o Vereador FELIPE CAMOZATTO, que subscrevem, requerem a V. Exa. que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento desta Casa Legislativa e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **INDICAÇÃO**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre,**

### **INDICO**

Que seja encaminhado à Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei complementar objetivando a alteração da legislação de ISSQN, visando a diminuição da alíquota hoje incidente sobre as instituições de ensino, que é de 5%, para 2%, de forma escalonada, com uma redução de 0,5% ao ano.

### **JUSTIFICATIVA**

A legislação municipal, hoje, prevê uma alíquota de 5% para as instituições de ensino privadas no Município de Porto Alegre. Ocorre que, diante do contexto pandêmico, as escolas privadas tiveram um grande impacto nas suas finanças. De outro lado, conforme amplamente noticiado na imprensa, o reajuste das mensalidades previsto para o ano de 2022 é de aproximadamente 10%, uma quantia bastante elevada.

Ainda, tramita nesse Poder Legislativo, projeto de lei de autoria do Poder Executivo objetivando a autorização para a compra de vagas em creches privadas. A medida é meritória, e justamente para que possa se efetivar, é preciso que o Poder Público crie incentivos para que as escolas privadas possam se manter financeiramente sustentáveis e novas escolas possam ser abertas.

Em levantamento feito pelos vereadores subscreventes, 13 capitais possuem alíquotas menores que a de Porto Alegre. Na região sul do país, Florianópolis e Curitiba contam com alíquotas de 2% sobre as instituições de ensino. O principal indicador da inflação no Brasil, o IPCA, calculado pelo IBGE considera uma cesta de consumo para 16 capitais do país; das capitais avaliadas no último levantamento (outubro

de 2021), Porto Alegre foi a capital que apresentou maior valor na categoria da Educação. Isto é, em Porto Alegre, a educação subiu mais que a média brasileira e mais que todas as outras 15 capitais analisadas.

A arrecadação total, em Porto Alegre, oriunda do ISSQN das instituições de ensino é na quantia de R\$ 21.885.347,09, valor que não representa uma grande parcela dentro do orçamento público. Ainda assim, para que o impacto nas contas públicas não seja grande, propõe-se que a redução ocorra de forma escalonada, diminuindo-se 0,5% da alíquota anualmente, direcionando para uma política de Estado e não de governo, chegando-se ao patamar desejado no ano de 2028, ficando, nos demais anos, da seguinte forma:

Ano	Alíquota
2023	4,5%
2024	4%
2025	3,5%
2026	3%
2027	2,5%

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

VEREADORA MARI PIMENTEL  
VEREADOR FELIPE CAMOZATTO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 24/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 24/11/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307339** e o código CRC **E8AC5FEB**.